



TRIBUNAL DE SINTRA

Erro judicial solta dez traficantes

PROCESSO Entre os libertados está o guarda prisional Fernando Lizardo



Rede acusa- da neste processo terá introdu- zido droga e telemóveis na cadeia de Caxias

PORMENORES

Cortaram rede da prisão

Segundo a acusação, o grupo de 26 arguidos chegou a cortar a rede da cadeia de Caxias para ali introduzir droga e telemóveis.

Guarda está suspenso

Apesar de ter sido libertado, Fernando Lizardo continua suspenso de funções. Os acusados soltos só poderão voltar a ser presos após eventual condenação judicial.

Advogado fala em requerimento deferido

Marco Antão, advogado do arguido que pediu para prestar declarações, confirmou ao CM “ter apresentado requeri- mento de irregularidade por ausência de notificação, re- querimento esse que mereceu deferimento do tribunal”.

MIGUEL CURADO

A não notificação de um arguido sobre a data do debate instrutório de um processo que corre termos no Tribunal de Sintra, após o mesmo ter pedido para prestar declarações no âmbito da investigação a uma rede de 26 arguidos que está acusada de introduzir droga e telemóveis na cadeia de Caxias, levou o juiz a libertar os dez arguidos que se encontravam em prisão preventiva.

Um deles foi o guarda-prisional Fernando Lizardo, acusado de receber 75 euros por cada te-

lemóvel que deixava entrar na prisão. Além dele, também foi solto um casal de funcionários da câmara de Cascais, pais de um recluso, que usavam uma viatura camarária para fazer entrar droga e telemóveis em Caxias. O processo foi desencana- deado em junho de 2018, após uma operação da GNR. O Ministério Público deduziu acusa- ção contra 26 pessoas. Várias pediram a abertura de instrução e, já perto do fim do prazo desta

fase processual que analisa a acusação ponto por ponto, um dos arguidos pediu para falar. O juiz Pedro Brito, que preside à instrução, nunca o notificou da data do debate instrutório onde iria poder ser inter- rogado. A de- fesa requereu a nulidade a 25 de outubro, três dias antes do de- bate instrutório. Por isso, o juiz Pedro Brito soltou os 10 argui- dos, já que estavam prestes a alcan- çar -se os 16 meses de prisão preventiva que a lei prevê. ●

REDE DE 26 ARGUIDOS FAZIA ENTRAR DROGA E TELEMÓVEIS NA PRISÃO

Recusa despir-se e esmurra guarda

Um guarda prisional da cadeia de Caxias, Oeiras, foi agredido no domingo por um recluso, que recusou o desnudamento após se ter tornado suspeito numa passagem pelo detetor de metais. O preso, condenado por ofensas, violência doméstica e homicídio tentado, traba-

lhou por várias horas e foi depois obrigado a passar pelo detetor de metais. Sabe o CM que o alarme soou mal e o recluso passou. Os guardas quiseram que se despisse, mas o preso agrediu um a murro. A vítima recebeu tra- tamento na cadeia e o agres- sor foi mudado de cela. ●

